



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1435 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 18 de maio de 2020 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), informa a suspensão por tempo indeterminado do Pregão Presencial nº 13/2020 que teve a sessão realizada no dia 27/04/2020 (sem interposição de recursos) que tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição futura de material de distribuição gratuita. Em razão do TERMO de INTIMAÇÃO INT – G.ODJ – 3508/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana - MS, 18 de maio de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues

Suplente da CPL

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
 Licitação n.º: 14/2020
 Processo Administrativo n.º: 45/2020
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS., tendo como vencedor(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: KSL PRODUCTS LTDA ME Valor: R\$ 55.350,00
 Item(s): 1

Aquidauana, 18 de Maio de 2020.

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
 Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1
 Data: 18/05/2020
 Processo: 45/2020

Edital de Pregão Presencial Nº 14
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 18/05/2020, às 08:31:21, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 007/2020 com o objetivo de LICITAÇÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5346 KSL PRODUCTS LTDA ME CNPJ: 04.548.288/0001-94

ITEM 1 - Carrinho de passeio para bebê estrutura em alumínio; cinto de segurança de 5 pontos, encosto reclinável em várias posições de maneira independente; rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedores; freios conjugados nas rodas traseiras; capota regulagem e com visor; bandeja frontal e porta bebidas; articulado de maneira independente; ampla cesta porta objetos; dimensões mínimas quando aberto : Altura 100cm; Largura : 75,5cm; Profundidade : 80cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5346	KSL PRODUCTS LTDA ME	Sim	599,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KSL PRODUCTS LTDA ME	0,0000	389,0000	

O licitante KSL PRODUCTS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor KSL PRODUCTS LTDA ME pelo valor de R\$ 389.0000 (trezentos e sessenta e nove reais).

Observação: O representante presente da única licitante que compareceu ao certame observou que cometeu um erro de digitação no valor unitário, considerando que o item 13.1 do edital facultava a desclassificação de valor superior e considerando que por ser o único representante e caso fosse desclassificado teria 8 dias para apresentar nova proposta (cláusula 7.7 do edital) o que o faria conforme declarado pelo representante e considerando que o único licitante presente alega que o valor previsto está muito abaixo do que o atualmente praticado no mercado mas teria como atender o item por R\$ 369,00. A fim de ganhar tempo para o processo e considerando a razoabilidade será aceita a proposta sobre a qual será negociando o item à R\$ 369,00.

Sobre a documentação dos licitantes: O representante presente da única licitante que compareceu ao certame observou que cometeu um erro de digitação no valor unitário, considerando que o item 13.1 do edital facultava a desclassificação de valor superior e considerando que por ser o único representante e caso fosse desclassificado teria 8 dias para apresentar nova proposta (cláusula 7.7 do edital) o que o faria conforme declarado pelo representante e considerando que o único licitante presente alega que o valor previsto está muito abaixo do que o atualmente praticado no mercado, mas teria como atender o item por R\$ 369,00. A fim de ganhar tempo para o processo e considerando a razoabilidade será aceita a proposta sobre a qual será negociando o item à R\$ 369,00. Foi observado que a CND Municipal apresentada venceu no dia 15/05/2020 (última sexta-feira) onde o representante solicitou fazer uso do direito de ME/EPP previsto na cláusula 7.5.1 do edital, o qual foi concedido sendo que a empresa deverá apresentar em 5 (cinco) dias úteis e a CND municipal válida, sendo assim o objeto somente será adjudicado após a referida comprovação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos o pregoeiro resolveu abrir prazo recursal de 3 dias úteis para quaisquer interessados, contados da publicação da presente ata e/ou de seu extrato no Diário Oficial do Município ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:36 horas do dia 18 de Maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

Vinicius Alvares Lescano

Ramona Medina Ortiz

Lucydeyde

Flávia dos Santos Freitas

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 14/2020 - PR
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 45/2020 Processo de Licitação: 45/2020 Data do Processo: 03/04/2020
Folha: 1/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N.º

Ata de 18 de Maio de 2020, às 08:31 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo(a) Portaria nº 007/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2020, Licitação nº 14/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O representante presente da única licitante que compareceu ao certame observou que cometeu um erro de digitação no valor unitário, considerando que o item 13.1 do edital facultava a desclassificação de valor superior e considerando que por ser o único representante e caso fosse desclassificado teria 8 dias para apresentar nova proposta (cláusula 7.7 do edital) o que o faria conforme declarado pelo representante e considerando que o único licitante presente alega que o valor previsto está muito abaixo do que o atualmente praticado no mercado, mas teria como atender o item por R\$ 369,00. A fim de ganhar tempo para o processo e considerando a razoabilidade será aceita a proposta sobre a qual será negociando o item à R\$ 369,00. Foi observado que a CND Municipal apresentada venceu no dia 15/05/2020 (última sexta-feira) onde o representante solicitou fazer uso do direito de ME/EPP previsto na cláusula 7.5.1 do edital, o qual foi concedido sendo que a empresa deverá apresentar em 5 (cinco) dias úteis e a CND municipal válida, sendo assim o objeto somente será adjudicado após a referida comprovação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos o pregoeiro resolveu abrir prazo recursal de 3 dias úteis para quaisquer interessados, contados da publicação da presente ata e/ou de seu extrato no Diário Oficial do Município ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
 Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
 Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
 Controlador Geral - **Edson Benicá**
 Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
 Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
 Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
 Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
 Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
 Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
 Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
 Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
 Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
 Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Participante: 5348 - KSL PRODUCTS LTDA ME

Item	Especificação	Un Med	Qtdte Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Caminho do saesão para bebê esbultura em alumínio; crito de segurança de 5 pontos, encosto reclinável em várias posições de maneira independente; rodas dianteiras giratórias com travess e amortecedores; pneus corrigidos nas rodas traseiras; capota regulagem e com visor; bandeja frontal e porta bebidas; articulado de maneira independente; ampla caixa porta objetos; dimensões mínimas quando aberto: Altura 100cm; Largura 76,5cm; Profundidade: 80cm	UN	150,00		0,0000	369,00	55.350,00
Total do Participante							55.350,00
Total Geral							55.350,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Aquidauana, 18 de Maio de 2020

COMISSÃO:
Rogério Dumont Silva Ferreira

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

Vinicius Alvares Lescano Representante
Ramona Medina Ortiz Apoio
Lucydey de Jesus do E. Santo Freitas Apoio
Flávia dos Santos Freitas Apoio

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 0001- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana - MS, 02 de abril de 2020

ASSINANTE:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Ivone Nemer de Arruda – Secretária Municipal de Educação

Contratada: C.A PADILHA VEÍCULOS EIRELI - EPP

Republicação por erro material publicado no diário Oficial Edição 1434 do dia 15 de maio de 2020 pag. 02

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 181/2020.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, APURAÇÃO E GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 16.01.2.012.3.3.90.39.99.00.00.00.00- 1000

DATA DO EMPENHO: 29/04/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Carmem Ligia Anastácio de Oliveira – Diretora de Núcleo de Receitas.

Aquidauana - MS, 18 de maio de 2020.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: C.A PADILHA VEÍCULOS EIRELI - EPP

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Valor, do Contrato Administrativo nº 029/2019.

1.2 Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de 17/04/2020 e término em 31/12/2020.

1.3 Fica reservado para consecução do presente termo aditivo o valor de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais) valor mensal de R\$ 3.740,00(três mil setecentos e quarenta reais) correspondente a locação de 01(um) veículo automóvel categoria van.

1.4 O Valor do Contrato R\$ 56.100,00(cinquenta e seis mil e cem reais).

1.5 Valor do 1º Termo Aditivo R\$ 33.660,00(trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

1.6 Valor global do contrato passa a ser de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 18 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1801 Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.367.0203 Educação Especial

Projeto /Atividade: 2031 Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especializado – AEE

